



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1015 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Mária do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

Processo: 22.0004 – PMA

Processo de Dispensa: DISP 0010/2020 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 22.0004 – PMA

Fornecedor: J. W. SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 14.181.678/0001-22, com o valor total de R\$ 32.479,01

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA CIDADE DE CARNAUBAIS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o

mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 6 de fevereiro de 2020

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0010/2020

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Manguieira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA CIDADE DE CARNAUBAIS..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Item	Fornecedor	Menor valor (R\$)
1	J. W. SERVICOS ELETRICOS LTDA	32.479,01

Valor Total R\$ 32.479,01

Carnaubais-RN, terça-feira, 06/02/2020.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)
Presidente da C P L

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM”.

Processo nº 13.0001/2020 – Chamada Pública nº 002/2020 – ATA nº 02.

Às 07 h00min horas do dia 01 de fevereiro de 2020, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-assinados, constituída pela Portaria nº 059 de 02 de Fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem a chamada pública para julgamento dos envelopes nº 01 “Habilitação” e nº 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante	CPF	Atividade
Manasses Câmara de Souza	036.676.564-75	Bandeirinha (futebol de campo, minicampo, areia, society e futsal).
Alanilson De Sousa Silva	048.784.234-04	Arbitro (Futebol de campo)
Antônio Mecias de Oliveira Silva	008.903.824-09	Mesário (futebol de campo, minicampo, areia, society e futsal).

Após a constatação da Habilitação a pregoeira declarou que os mesmos estão devidamente credenciados para o certame.

Ficam Convocados, Antônio Mecias de Oliveira Silva, CPF 008.903.824-09, e Alanilson De Sousa Silva, CPF 048.784.234-04, Manasses Câmara de Souza, CPF 036.676.564-75, os mesmos

deveram comparecer a Secretaria de Esporte e Lazer para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Janaina Bezerra
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº PP 0002/2020, REALIZADA NO DIA 6 de fevereiro de 2020.

Aos 6 de fevereiro de 2020 (06/02/2020), às 09:00, na sede do na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, nomeados através da Portaria nº 059, com a finalidade de realizar abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do processo licitatório na modalidade Pregão nº PP 0002/2020, do Tipo Menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, TIPO TRATORES, COM TRATORISTAS, GRADES TIPO HIDRÁULICA E ARADA PARA REALIZAÇÃO DO CORTE DE TERRA, QUE SE DESTINAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira iniciou a sessão na hora determinada, informando aos presentes os procedimentos a serem adotados nesta sessão.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, foi verificada a presença de 01 (uma) empresa, quais sejam:

EMPRESAS PARTICIPANTES	
Representante	Empresa
ANTONIO JOSE DE SOUZA	A J DE SOUZA LOCACOES
ARTHUR GUILHERME MARQUES GUEDES	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
AIRTON DA COSTA BATISTA	AIRTON DA COSTA BATISTA
JOYCE EMANUELLE DE CASTRO GALDINO	C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI
JOSE VALTERLANIO DE SOUZA	CONSTRUTORA ESPERANÇA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
ALLAN PABLO PERREIRA DE MACEDO	DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI -ME
ROBSON ROMARIO MARQUES	EDU TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS	FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS
-	GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI
JAIME BATISTA DOS SANTOS DAMIAO	GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI
KARIELSON SOARES MEDEIROS	R A DA MOTA EIRELI
ROSALVO DANTAS DE OLIVEIRA	R D TRANSPORTE LTDA ME
SILVIO GONZAGA NOBRE	S. G. EMPREENDIMENTOS EIRELI
STELISON JAIME DA SILVA VALE	STELISON JAIME DA SILVA VALE
EMMANUEL WADSON DE MELO	TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI

A empresa Ags Construções e serviços eireli questionou que a empresa Airton da costa batista, ao tem o cnae correspondente ao objeto do edital, e que a empresa construtora esperança locações e serviços eireli, não apresentou a certidão simplificada, como também a empresa Edu transportes e locações eireli, ficando descredenciadas.

DA PROPOSTA DE PREÇO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços, a empresa

EMPRESAS PARTICIPANTES	
Empresa	Proposta inicial (R\$)
A J DE SOUZA LOCACOES	240.020,00
AGD CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	330.000,00
AIRTON DA COSTA BATISTA	264.000,00
C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	242.000,00
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI -ME	264.000,00
EDU TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI	220.000,00
FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS	264.000,00
GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI	275.000,00
GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI	253.000,00
R A DA MOTA EIRELI	255.200,00
R D TRANSPORTE LTDA ME	242.000,00
S. G. EMPREENDIMENTOS EIRELI	266.200,00
STELISON JAIME DA SILVA VALE	253.000,00
TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI	242.000,00

com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Em seguida, a Pregoeira, resolveu selecionar a proposta apresentada abaixo para participar da Fase de Lances, em razão do preço proposto e a forma da proposta estar em conformidade com as exigências do edital, consoante preços mencionados na Planilha Anexa, parte integrante da presente ata.

DOS LANCES

Ato Contínuo, a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta a formular lances de forma sequencial, onde iniciou a sequência de ofertas de lances ocorreu na forma mencionada na Planilha abaixo, Propostas apresentadas

Classificadora	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	783 - EDU TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI	220.000,00	Menor preço	06/02/2020
Sim	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	240.000,00	9,09% maior	06/02/2020
Sim	67 - TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI	242.000,00	10,00% maior	06/02/2020
Sim	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	242.000,00	10,00% maior	06/02/2020
Sim	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	242.000,00	10,00% maior	06/02/2020
Não	777 - STELISON JAIME DA SILVA VALE	253.000,00	15,00% maior	06/02/2020
Não	776 - GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI	253.000,00	15,00% maior	06/02/2020
Não	732 - R A DA MOTA EIRELI	255.200,00	16,00% maior	06/02/2020
Não	775 - AIRTON DA COSTA BATISTA	264.000,00	20,00% maior	06/02/2020
Não	778 - DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI -ME	264.000,00	20,00% maior	06/02/2020
Não	781 - FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS	264.000,00	20,00% maior	06/02/2020
Não	501 - S. G. EMPREENDIMENTOS EIRELI	266.200,00	21,00% maior	06/02/2020
Não	785 - AGD CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	330.000,00	50,00% maior	06/02/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	219.050,00	9,80% maior

1	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	219.000,00	9,77% maior
1	67 - TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI	0,00	Declinou
1	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	218.995,00	9,77% maior
1	783 - EDU TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI	0,00	Declinou
2	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	218.000,00	9,27% maior
2	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	217.050,00	8,80% maior
2	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	217.000,00	8,77% maior
3	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	215.000,00	7,77% maior
3	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	214.050,00	7,29% maior
3	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	214.000,00	7,27% maior
4	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	213.500,00	7,02% maior
4	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	213.000,00	6,77% maior
4	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	212.900,00	6,72% maior
5	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	212.800,00	6,67% maior
5	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	212.750,00	6,64% maior
5	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	212.700,00	6,62% maior
6	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	212.050,00	6,29% maior
6	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	211.000,00	5,76% maior
6	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	210.900,00	5,71% maior
7	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	210.880,00	5,70% maior
7	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	210.500,00	5,51% maior
7	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	210.000,00	5,26% maior
8	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	209.900,00	5,21% maior
8	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	208.000,00	4,26% maior
8	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	207.500,00	4,01% maior
9	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	207.490,00	4,01% maior
9	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	207.000,00	3,76% maior
9	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	206.000,00	3,26% maior
10	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	205.000,00	2,76% maior
10	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	204.500,00	2,51% maior
10	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	203.000,00	1,75% maior
11	780 - R D TRANSPORTE LTDA ME	0,00	Declinou
11	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	202.000,00	1,25% maior
11	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	200.000,00	0,25% maior
12	784 - C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI	199.500,00	Menor preço
12	782 - A J DE SOUZA LOCACOES	0,00	Declinou

Foi melhor classificado na licitação a empresa C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI, com o valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

-DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foram analisados os envelopes com os documentos habilitatórios apresentados pela empresa C A TRANSPORTES E CONSTRUCAO EIRELI, onde a mesma deixou de apresentar o item 8.4.1 do edital, não atendendo os requisitos do edital, ficando inabilitada.

Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada a empresa A J DE SOUZA LOCACOES apresentou o item 8.3.2 vencida, Foi aberto diligencia pela Pregoeira para apresentação de certidão regular no prazo de 05 (cinco) dias uteis, de acordo com a LC 147/2014.

DO RESULTADO

Diante de todo o exposto, aguarde-se a juntada de certidão devidamente regularizada para que se possa dar seguimento aos

trâmites legais. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e demais presentes. Carnaubais-RN, 06 de fevereiro de 2020.

Janaina Bezerra
Pregoeira

Processo: 23.0011 – PMA

Processo de Dispensa: DISP 0011/2020 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 23.0011 – PMA

Fornecedor: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - CNPJ: 11.587.975/0001-84, com o valor total de R\$ 1.200,00
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO..

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 6 de fevereiro de 2020

Thiago Meira Manguiera
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0011/2020

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Manguiera, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Item	Fornecedor	Menor valor (R\$)
1	ONLINE CERTIFICADORA LTDA	275,00
2	ONLINE CERTIFICADORA LTDA	325,00
3	ONLINE CERTIFICADORA LTDA	325,00

Valor Total R\$ 1.200,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 06/02/2020.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

Processo: 23.0010 – PMA

Processo de Dispensa: DISP 0012/2020 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 23.0010 – PMA

Fornecedor: LUIZ CONSTANTINO DA SILVA 42315883415 - CNPJ: 15.988.996/0001-62, com o valor total de R\$ 13.440,00
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E E REMANUFATURA DE CARTUCHO E TONER DAS SECRETARIAS QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 6 de fevereiro de 2020

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0012/2020

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E E REMANUFATURA DE CARTUCHO E TONER DAS SECRETARIAS QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Item	Fornecedor	Menor valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
1	LUIZ CONSTANTINO DA SILVA 42315883415	20,00000	600,00
2	LUIZ CONSTANTINO DA SILVA 42315883415	25,00000	875,00
3	LUIZ CONSTANTINO DA SILVA 42315883415	20,00000	500,00
4	LUIZ CONSTANTINO DA SILVA 42315883415	25,00000	750,00
5	LUIZ CONSTANTINO DA SILVA 42315883415	63,00000	3.150,00
6	LUIZ CONSTANTINO DA SILVA 42315883415	63,00000	5.985,00
7	LUIZ CONSTANTINO DA SILVA 42315883415	95,00000	950,00
8	LUIZ CONSTANTINO DA SILVA 42315883415	63,00000	630,00
			13.440,00

Valor Total R\$ 13.440,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 06/02/2020.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – “MUSICAIS, DANÇA, TEATRO, CIRCO E ÓPERA, CINEMA E VÍDEO, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIA, FOLCLORE, CAPOEIRA, ARTESANATO”.

Processo nº 17.0002/2020 – Chamada Pública nº 0001/2020 – ATA nº 05.

Às 12h00min horas do dia 06 de fevereiro de 2020, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-assinados, constituída pela Portaria nº 059 de 05 de fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem à chamada pública para julgamento dos envelopes nº 01 “Habilitação” e nº 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante	CPF	Atividade
LEONARDO VARELA DA SILVA	067.308.164-81	MUSICA – GRANDE PORTE

Fica Convocado, LEONARDO VARELA DA SILVA, CPF 067.308.164-81, o mesmo devesa comparecer a Secretaria para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando o presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Janaina Bezerra
Pregoeira

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 08/2019 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.018.529,54, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas: Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais 2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete 2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET 23 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 10010000 R\$ 150,00 35 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 3.680,00 36 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 15.850,00 Total da Ação: R\$ 19.680,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 19.680,00 2002 - Secretaria Municipal de Administração 2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO 70 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 1.800,00 71 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 25.792,00 Total da Ação: R\$ 27.592,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.592,00 2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação 2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU 104 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 117.100,00 Total da Ação: R\$ 117.100,00 3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI 121 –

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 15300000 R\$ 40.598,00 Total da Ação: R\$ 40.598,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 157.698,00 2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS 173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 8.500,00 Total da Ação: R\$ 8.500,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.500,00 2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo 2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS 235 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 2.087,00 Total da Ação: R\$ 2.087,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.087,00 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 1.18 - CONSTR_REF_AMPL_ESTR_FISICA PREDIOS PUBLICOS 271 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15100000 R\$ 70.403,82 Total da Ação: R\$ 70.403,82 1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM. PUBLICA 284 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16200000 R\$ 5.000,00 Total da Ação: R\$ 5.000,00 2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EURBA 256 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 13.030,00 Total da Ação: R\$ 13.030,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 88.433,82 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS 297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 38.108,28 Total da Ação: R\$ 38.108,28 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 38.108,28 2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente 2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE 342 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 8.294,00 343 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 22.696,00 346 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 18.485,00 347 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 21.635,00 Total da Ação: R\$ 71.110,09 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 71.110,09 2010 - Secretaria Municipal de Educação 2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 422 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 135.725,00 Total da Ação: R\$ 135.725,00 2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% 508 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 11160060 R\$ 22.000,00 Total da Ação: R\$ 22.000,00 2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% 524 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11160040 R\$ 2.700,00 525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 2.480,00 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 375 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11400000 R\$ 3.852,00 377 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 11110000 R\$ 1.576,00 383 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11110000 R\$ 7.303,00 384 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 9.100,00 Total da Ação: R\$ 21.831,00 2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 466 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11200000 R\$ 1.832,00 Total da Ação: R\$ 1.832,00 2.36 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC - PNAE - FUND 472 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 41.853,00 Total da Ação: R\$ 41.853,00 2.37 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. - PNAE - CRECHE 540 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 8.793,00 Total da Ação: R\$ 8.793,00 2.38 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRE - ES 542 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 7.715,00 543 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11400000 R\$ 350,00 Total da Ação: R\$ 8.065,00 2.39 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA 475 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 3.997,00 Total da Ação: R\$ 3.997,00 2.40 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE 477 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 977,20 Total da Ação: R\$ 977,20 2.41 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 549 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 82.940,00 Total da Ação: R\$ 82.940,00 2.76 - PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESC - PNAE - MAIS EDUCACAO 479 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Fonte: R\$ 535,75 Distribuição Gratuita 11220000 Total da Ação: R\$ 535,75 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 333.728,95 3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais 3001 - Secretaria Municipal de Saúde 2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 658 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 238,00 Total da Ação: R\$ 238,00 2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 567 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12500000 R\$ 14.660,00 574 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:

12110000 R\$ 53.500,00 575 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 55.618,00 Total da Ação: R\$ 123.778,00 2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 591 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 12110000 R\$ 5.000,00 Total da Ação: R\$ 5.000,00 2.48 - MANUT. Progr. AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS 625 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 12140000 R\$ 6.000,00 Total da Ação: R\$ 6.000,00 2.53 - FUNC. MANUT. PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA 671 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 10.519,00 Total da Ação: R\$ 10.519,00 2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE E/OU UBS 659 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 44.374,50 666 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12110000 R\$ 6.440,00 667 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 12.100,00 668 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 5.000,00 858 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 12400000 R\$ 16.689,00 Total da Ação: R\$ 84.603,50 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 230.138,50 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais 4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social 2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 851 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 10010000 R\$ 10.000,00 Total da Ação: R\$ 10.000,00 2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA 707 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 6.000,00 717 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 1.506,00 Total da Ação: R\$ 7.506,00 2.62 - ANUTENCAO DO CRAS/PAIF 772 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 13110000 R\$ 23.946,90 Total da Ação: R\$ 23.946,90 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 41.452,90 Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir: 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais 2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete 2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINETE 20 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 10010000 R\$ 30.000,00 26 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 19.680,00 Total da Ação: R\$ 49.680,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 49.680,00 2002 - Secretaria Municipal de Administração 1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS 47 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 27.592,00 Total da Ação: R\$ 27.592,00 2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO 53 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 10010000 R\$ 25.000,00 Total da Ação: R\$ 25.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.592,00 2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação 1.6 - AQUISICAO DE MOTOS E OUTROS VEICULOS AUTOMOTIVOS 84 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 25.000,00 85 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 25.000,00 Total da Ação: R\$ 50.000,00 2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU 99 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 10010000 R\$ 2.100,00 102 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 15300000 R\$ 10.000,00 103 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 10.000,00 110 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 20.000,00 Total da Ação: R\$ 42.100,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 92.100,00 2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 160 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 8.500,00 Total da Ação: R\$ 8.500,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.500,00 2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo 2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 201 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 10010000 R\$ 2.087,00 Total da Ação: R\$ 2.087,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.087,00 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 1.19 - PAVIM. E DRENAGEM A PARALELELPIDO E/OU ASFALTICA 273 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15100000 R\$ 88.433,82 Total da Ação: R\$ 88.433,82 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 88.433,82 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS DAGUAS 309 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15300000 R\$ 38.108,28 Total da Ação: R\$ 38.108,28 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 38.108,28 2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente 1.27 - AQUIS_VEICULOS MAQUINA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 330 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15100000 R\$ 51.708,09 Total da Ação: R\$ 51.708,09 2.24 - ASSISTENCIA A AGRICULTUTURA - CORTE DE TERRA 368 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 30.000,00 Total da Ação: R\$ 30.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 81.708,09 2010 - Secretaria Municipal de Educação 1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS 390 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11110000 R\$ 21.831,00 392 -

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11400000 R\$ 50.000,00 Total da Ação: R\$ 71.831,00 1.33 - CONST. QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS E/OU DESCOBERTAS 398 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11110000 R\$ 32.940,00 Total da Ação: R\$ 32.940,00 2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
414 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11110000 R\$ 135.725,00 Total da Ação: R\$ 135.725,00 2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% 504 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 11160060 R\$ 22.000,00 Total da Ação: R\$ 22.000,00 2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%
511 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 11160040 R\$ 4.858,00 518 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11160040 R\$ 6.000,00 519 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11400000 R\$ 6.000,00 522 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 11160040 R\$ 2.480,00 523 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 11400000 R\$ 2.700,00 Total da Ação: R\$ 22.038,00 2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 468 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 11200000 R\$ 21.832,00 469 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11200000 R\$ 27.362,95 Total da Ação: R\$ 49.194,95 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 333.728,95 3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais 3001 - Secretaria Municipal de Saúde 2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 558 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 12400000 R\$ 230.138,50 Total da Ação: R\$ 230.138,50 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 230.138,50 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais 4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social 2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA 716 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 20.000,00 Total da Ação: R\$ 20.000,00 2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
736 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 10010000 R\$ 21.452,90 Total da Ação: R\$ 21.452,90 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 41.452,90
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de agosto de 2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA ,
Prefeito Municipal

Edição encerrada

Espaço em branco

Espaço em branco

Espaço em branco